

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2239/2015
DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1576/2002, DE 10.04.2002, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

BENHUR FRANCISCO VANZ – Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentada em uma (01) vaga, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, estabelecida pelo art. 29, da Lei Municipal n.º 1576/2002, no Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º. Pelas disposições da presente Lei, fica modificado o art. 29 da Lei Municipal n.º 1576/2002, que passa a vigor da seguinte forma:

"Art. 29 – O quadro dos profissionais da educação – Professores - fica constituído por oitenta e seis (86) cargos, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

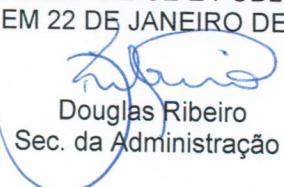
Professores	Vagas
Educação Infantil	23
Séries Iniciais – 1º a 5º ano	30
Ciências	05
Educação Física	04
Português	06
Português – habilitação Língua Espanhola	02
Português – habitação Língua Inglesa	02
Matemática	06
História	03
Geografia	03
Artes	02

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE JANEIRO DE 2015.


Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE JANEIRO DE 2015


Douglas Ribeiro
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"